



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Edital de Chamamento Público SEDEC Nº 009/2023- PROGRAMA REDES DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo - PROA Nº 23160100003104

FPE Nº 09/2023

Assunto Avaliação das Propostas

No dia 13/11/2023, foram recebidas as Propostas das Instituições de Ensino Superior concorrentes a saber:

- 2023/0273- Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI-Santiago;
- 2023/0272- Universidade de Cruz Alta- UNICRUZ.

Através do Portal de Convênios e Parcerias RS

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria de nº 15/2023, publicado no D.O.E RS em 11 de abril de 2023, analisou as mesmas partir dos critérios de Seleção estabelecidos, constantes do Anexo I deste Edital, quais sejam: I - Critérios de Análise e Valoração da Instituição de Ensino Superior de Seleção. II- Critérios de Avaliação da Proposta Técnica.

A seguir é apresentada a Pontuação Relativa às Proposta Técnicas Recebidas:

I – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E VALORAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

PROPOSTA		0273/2023		0272/2023	
Nº	CRITÉRIOS	Frequência	Pontuação	Frequência	Pontuação
01	Instituição de Ensino Superior que já participou do Programa Redes de Cooperação.	1	3	2	6
02	Instituição de Ensino Superior com publicações de pesquisas relacionadas ao Programa Redes de Cooperação.	0	0	0	0
03	Instituição de Ensino Superior com publicações de livros ou materiais sobre o Programa Redes de Cooperação	0	0	1	2

04	Instituição de Ensino Superior com experiência que participou de outros projetos e programas voltados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ligadas a SEDEC,	0	0	0	0
	Subtotal		3		8
	Pontuação Máxima		3		8

II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA				
Avaliação da proposta aos objetivos específicos do programa				
Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	0273/2023	0272/2023
	Apresentação de estudo de mercado para identificação de rede em potencial na região com assinatura de empresários interessados em formar Rede de Cooperação	5 por estudo	5	0
	Declaração assinada por presidente de uma Rede de Cooperação em desenvolvimento na região, demonstrando interesse de acompanhamento (declaração nº 5)	5 por documento	15	5
	Declaração assinada pelo representante da entidade parceira que comprove expertise na metodologia do Programa Redes de Cooperação e dispense o treinamento previsto no plano de trabalho (declaração nº 6 anexo v)	5	5	0
1	Ausência ou descrição insuficiente no plano de ação	5	0	0

2	Descrição incompleta dos objetivos no plano de ação	10	0	0
3	Descrição mediana no plano de ação	15		
4	Descrição bem definida do plano de ação	20	20	20
	SUBTOTAL	45		25

PROGRAMA REDES DE COOPERAÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE Nº 009/2023

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Edital de Chamamento Público SEDEC Nº 009/2023- PROGRAMA REDES DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo - PROA Nº 23160100003104

FPE Nº 09/2023

As referidas Propostas receberam número de identificação pelo sistema FPE, como segue:

- 2023/0273- Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI-Santiago;

- 2023/0272- Universidade de Cruz Alta- UNICRUZ.

III- PONTUAÇÃO FINAL

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS/PROPOSTAS	
	Proposta 2023/0273	Proposta 2023/0272
I –Análise da Instituição de Ensino Superior	3	8
II- Avaliação das Propostas Técnicas	45	25
PONTUAÇÃO TOTAL	48	33

Portanto, a proposta vencedora é a 2023/0273- Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI-Santiago.

E, por estarem de acordo, assinam os membros da Comissão de Seleção e Julgamento.

Porto Alegre, 13 novembro 2023.

Dário Giovanella ID 4876040

Alini Vanusa Martini- ID 349748

Viviane Vieira dos Santos – ID 2774232